



Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto

EDITAL PPGSC/UFAC Nº 02/2026 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE UFAC, MANDATO 2026-2028

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS E COMUNICADO 01

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Acre (PPGSC/Ufac), considerando o encerramento do prazo recursal previsto no Edital PPGSC/UFAC nº 02/2026, **HOMOLOGA** a inscrição da seguinte chapa para concorrer aos cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, mandato 2026-2028:

DENOMINAÇÃO	CHAPA	COORDENAÇÃO	VICE-COORDENAÇÃO
Chapa Única	“Chapa 1”	Profa. Dra. Suleima Pedrosa Vasconcelos	Profa. Dra. Danuzia da Silva Rocha

COMUNICADO 01

A Comissão Eleitoral comunica aos docentes, discentes e técnicos administrativos aptos a votar que, nos termos do item 7 do Edital PPGSC/UFAC nº 02/2026, o período oficial de campanha eleitoral terá início com a publicação desta homologação e estender-se-á até a véspera da votação, podendo as candidaturas realizar a divulgação de suas propostas, planos de trabalho, reuniões e distribuição de material de campanha de forma presencial ou em formato digital, conforme previsto no edital.

A consulta eleitoral será realizada no dia 22 de julho de 2026, das 8h às 17h (horário do Acre), por meio do Sistema de Eleições On-line da Universidade Federal do Acre, disponível no endereço: <https://sistemas.ufac.br/home/servicos/eleicoes/>.

A autenticação e autorização de acesso do eleitor ao sistema de votação ocorrerá mediante a utilização de login e senha, únicos e intransferíveis.

O sistema de votação on-line será acessado por meio da credencial institucional IdUfac, composta pelo número do CPF do eleitor e pela mesma senha pessoal utilizada para acesso ao portal do aluno, portal do professor e à rede sem fio da Ufac.

É responsabilidade de cada eleitor verificar previamente o funcionamento de sua credencial institucional. Caso haja necessidade de recuperação de senha ou de qualquer suporte relacionado ao acesso ao sistema, o eleitor deverá procurar o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Ufac com antecedência, observando o prazo estabelecido no edital eleitoral.

Rio Branco, 01 de julho de 2026.

ALANDERSON ALVES RAMALHO
Presidente da Comissão Eleitoral